



Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991

Macapá - Amapá - 20 de julho de 2026 - Nº 5334

PREFEITURA DE MACAPÁ

Pedro dos Santos Martins
Prefeito de Macapá, em exercício

Mario Rocha de Matos Neto
Vice-Prefeito de Macapá

Rui Ferro dos Santos
Secretário Municipal do Gabinete Civil

Nilzeline de Sá Galeno
Procuradora Geral do Município - PROGEM

Tarcizio Patrick da Silva Marques
Corregedor Geral do Município - CORGEM

Jose Claudio Vilhena dos Santos
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá - GCMM

SECRETARIAS / SECRETÁRIOS

Charles Elson Miranda Nascimento
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG

Marcelo Moraes dos Santos
Secretaria Mun. de Articulação Institucional - SEMAI

Josely da Silva Nascimento
Secretaria Mun. de Assistência Social -- SEMAS

Joyce de Freitas Ferreira
Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOM

Jose Raimundo de Oliveira Cordeiro
Secretaria Mun. de Direitos Humanos e Cidadania- SEMDHC

Marilene Silveira Natividade
Secretaria Ext. Municipal de Desenvolvimento Integrado - SEMDI

Karina Alfaia de Azevedo
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Amerson Riley Leão de Oliveira
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Rainize Marques da Silva
Secretaria Municipal da Família - SEMFA

Jose Harlam Fernandes Aguiar
Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI

Jamaira da Silva Ferreira
Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Gisele Fernandes de Oliveira
Secretaria Municipal de Gestão - SEMG

Savio Nunes Bordalo
Secretaria Mun. de Habitação e Ordenamento Urbano - SEMHOU

Denize do Carmo Colares Ferreira
Secretaria Municipal da Mulher - SEMMU

Jonattas Matheus Miranda da Silva
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Des. Sust. e Postura Urbana

Jose Maria Goes da Silva
Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular - SEMMPP

Leonardo Bruno Craveiro de Oliveira
Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura Urbana - SEMOB

Diego Anderson Caldas Paula
Secretaria Municipal de Plan. Orçam. e Tec. da Informação - SEMPLA

Renilda Nascimento da Costa
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Aline Monique Façanha Medeiros
Secretaria Municipal do Trabalho, Desenv. Econ. e Inovação

Jordhan Rafael Maia da Silva
Secretaria Municipal da Juventude

Luciano Del Castillo Silva
Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria - SEMTC

Jefferson Roney Oliveira da Silva
Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde - SEMVS

Gisvando Ferreira de Carvalho
Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana - SEMZUR

AUTARQUIAS

Eden Quaresma Barbosa
Diretor(a) Presidente da Macapá Previdência - MACAPAPREV

Maria Elisia Carmo Silva
Presidente do Instituto Municipal de Política Promoção de Igualdade Racial - IMPROIR

Lorena Fonseca Quintas Lages
Diretora Presidente do Inst. Municipal de Turismo - MACAPATUR

COMPANHIAS

Michel Nascimento Braz
Diretor Presidente da Cia. de Transito e Transp. de Macapá - CTMAC

Alexander Bruno Matos dos Santos
Presidente da Cia. de Iluminação Pública, Energia Sustentável e Saneamento - CIPEMAC

EMPRESAS PÚBLICAS

Lana do Socorro Dias Picanço (Liquidante)
Diretora Presidente da EMDESUR

FUNDAÇÕES

Samanta Rangel Gaspar Ponte
Diretor(a) Presidente da Fundação Bioparque da Amazônia

Alegna Teixeira Nazario Greidinger Modesto
Diretora Presidente da Fundação Municipal de Cultura - FUMCULT

REPRESENTAÇÃO

Mauro Dias da Silveira Junior
Representante Mun. em Brasília

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município - DOM, é publicado regularmente com data e numeração sequencial no endereço:

<https://macapa.ap.gov.br/diarios-oficiais/>

A divisão de Imprensa Oficial do Município da Coordenadoria de Logística e Secretaria Municipal de Gestão é responsável de receber diariamente as matérias vias sistema 1DOC, encaminhadas pelos titulares dos órgãos e entidades do Município de Macapá para o Gabinete do Secretário de Gestão.

Para atender o regulamento do programa utilizado para a publicação do D.O.M., as matérias encaminhadas serão recebidas até as 17:00 horas dos dias úteis e deverá obrigatoriamente obedecer as seguintes medidas: fonte Arial em negrito com 8 cm de largura, para duas colunas e 17 cm de largura para uma, nas especificações de balanços, tabelas e quadros.

SEC.MUN.GESTÃO

PORTARIA Nº 562/2026 – GESTÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DA PREFEITURA DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 13, e Decreto nº 4095/2024 PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público federais.

CONSIDERANDO as Portarias de Pessoal CEEXT/SRT/MGI nº 4.215/2026 de 24 de abril de 2026 e 5.899/2026 de 29 de maio de 2026, publicadas no Diário Oficial da União em 27 de abril de 2026 e 01 de junho de 2026, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a lotação dos servidores abaixo relacionado, conforme discriminado, a seguir:

ORDEM	NOME	CARGO	SIAPÉ	LOTAÇÃO	DATA DE LOTAÇÃO
1	IDA MARIA FERNANDES TRINDADE	Datilografo	3542054	SEMPI	15 de julho de 2026
2	VITO FERREIRA DO ESPIRITO SANTO	Auxiliar de Artífice	3542289	SEMSA	15 de maio de 2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à contar da efetiva lotação do servidor.

Macapá-AP, 17 de julho de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão
Decreto nº 744/2026 – PMM

PORTARIA Nº 822/2026 – SECG/PMM

Gabinete da Secretária Municipal de
Gestão, 17 de julho de 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá; acumulada com o inciso XI do Art. 5º do Decreto nº 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e, ainda nos termos da Lei Complementar nº 136/2020-PMM e Lei Complementar nº 122/2018 – PMM (Estatuto dos Servidores do Município de Macapá), finalmente o que consta nos autos do protocolo Nº 3.353/2026 – SEMSA/PMM.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de 03 (três) meses á servidora LINDOMARA CONCEIÇÃO DO ROSARIO, matrícula nº 01724481, pertencente ao Quadro Efetivo da Prefeitura do Município de Macapá – PMM, ocupante da Categoria Funcional de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM, correspondente ao quinquênio MARÇO/2015 a MARÇO/2020, a serem usufruídas em três períodos conforme a baixo:

- 1º PERÍODO 01/08/2026 a 30/08/2026
- 2º PERÍODO 01/10/2026 a 30/10/2026
- 3º PERÍODO 01/01/2027 a 30/01/2027

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 744/2026 – PMM
PORTARIA Nº 823/2026 – SECG/PMM.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá; acumulada com o inciso XI do Art. 5º do Decreto nº 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e, ainda nos termos da Lei Complementar nº 136/2020-PMM e Lei Complementar nº 122/2018 – PMM (Estatuto dos Servidores do Município de Macapá), finalmente o que consta nos autos do protocolo Nº 30.928/2025 – SEMSA/PMM.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de 03 (três) meses ao servidor JOSÉ JÚLIO DA SILVA CHAGAS, matrícula nº 01759191, pertencente ao Quadro Efetivo do Município de Macapá – PMM, ocupante da Categoria Funcional de AGENTE DE ENDEMIAS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM, correspondente ao quinquênio JULHO/2006 a JULHO/2011, a serem usufruídas no período de 03/08/2026 a 31/10/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de
Gestão, 17 de julho de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão
Decreto nº 744/2026-PM

PORTARIA Nº 902/2026 – SECG/PM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 do Decreto nº 4095/2021-PM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 065/2009, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos profissionais do magistério municipal e que disciplina a progressão funcional, Art. 2, inciso IV, da Lei Complementar nº 122/2018, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macapá e os atos normativos da Comissão de Gestão do Plano de Carreira, Art. 23, Lei Complementar 106/2014, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores efetivos do Município de Macapá, bem como às portarias expedidas por esta Secretaria, e após regular trâmite administrativo.

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial nos autos do Processo nº. 6065976-48.2024.8.03.0001 (PJe) - Reclamação Cível, que tramita no 1º Juizado Especial de Fazenda Pública desta Comarca de Macapá, bem como ID. 17390743/2025, sob o 1Doc.Ofício nº 1.777/2025.

RESOLVE:

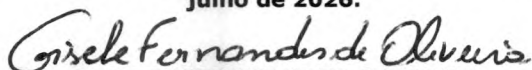
Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, a servidora (o) Pública (o) Municipal KELY DOS SANTOS SA, matrícula nº 02829951, ocupante da categoria funcional de Professor, Classe C, Nível 04, para posicioná-la (o) na categoria funcional, Classe C, Nível 06, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura SEMED/PM.

Art. 2º - A progressão funcional da servidora (o), se dará nos seguintes termos:

Classe/nível C-4 em 14/03/2022;
Classe/nível C-5 em 14/03/2023;
Classe/nível C-6 em 14/03/2024.

Art. 3º - Esta Portaria Constitui-se na Ratificação do Processo Judicial nº 6065976-48.2024.8.03.0001 (PJe), uma vez que a servidora já percebe as vantagens nos seus proventos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 16 de julho de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PM

PORTARIA Nº 903/2026 – SECG/PM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 do Decreto nº 4095/2021-PM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 065/2009, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos profissionais do magistério municipal e que disciplina a progressão funcional, Art. 2, inciso IV, da Lei Complementar nº 122/2018, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macapá e os atos normativos da Comissão de Gestão do Plano de Carreira, Art. 23, Lei Complementar 106/2014, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores efetivos do Município de Macapá, bem como às portarias expedidas por esta Secretaria, e após regular trâmite administrativo.

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial nos autos do Processo nº. 6024978-72.2023.8.03.0001 (PJe) - Reclamação Cível, que tramita no 1º Juizado Especial de Fazenda Pública desta Comarca de Macapá, bem como ID. 17390743/2025, sob o 1Doc.Ofício nº 1.777/2025.

RESOLVE:

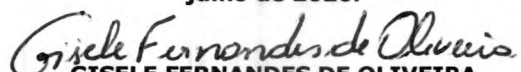
Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, a servidora (o) Pública (o) Municipal LORRANA SILVA DE ASSUNCAO, matrícula nº 02816891, ocupante da categoria funcional de Professor, Classe C, Nível 04, para posicioná-la (o) na categoria funcional, Classe C, Nível 06, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura SEMED/PM.

Art. 2º - A progressão funcional da servidora (o), se dará nos seguintes termos;

Classe/nível C-04 a contar de
14/03/2022 (retroativos a contar desta data);
Classe/nível C-05 a contar de
14/03/2023.

Art. 3º - Esta Portaria Constitui-se na Ratificação do Processo Judicial nº 6024978-72.2023.8.03.0001 (PJe), uma vez que a servidora já percebe as vantagens nos seus proventos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 16 de julho de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PM

PORTARIA Nº 904/2026 – SECG/PM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 do Decreto nº 4095/2021-PM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 065/2009, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos profissionais do magistério municipal e que disciplina a progressão funcional, Art. 2, inciso IV, da Lei Complementar nº 122/2018, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macapá e os atos normativos da Comissão de Gestão do Plano de Carreira, Art. 23, Lei Complementar 106/2014, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores efetivos do Município de Macapá, bem como às portarias expedidas por esta Secretaria, e após regular trâmite administrativo.

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial nos autos do Processo nº. 6083006-62.2025.8.03.0001 (PJe) - Reclamação Cível, que tramita no 3º Juizado Especial de Fazenda Pública desta Comarca de Macapá, bem como ID. 26224343/2026, sob o 1Doc.Ofício nº 2300/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, a servidora (o) Pública (o) Municipal **EDITE PINTO**, matrícula nº 00366331, ocupante da categoria funcional de Merendeiro, Classe B, Nível 16, para posicioná-la (o) na categoria funcional, Classe A, Nível 27, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura SEMED/PMM.

Art. 2º - A progressão funcional da servidora (o), se dará nos seguintes termos:

Classe/Nível A-27, a contar de 12/04/2025;

Art. 3º - Esta Portaria Constitui-se na Ratificação do Processo Judicial nº 6083006-62.2025.8.03.0001 (PJe), uma vez que a servidora já percebe as vantagens nos seus proventos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 17 de julho de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 905/2026 – SECG/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 do Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 8º da Lei Complementar nº 123/2018, que disciplina a evolução funcional dos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macapá, o disposto nos Art. 23 da Lei Complementar nº 106/2014, que estabelece o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores efetivos do Município de Macapá.

CONSIDERANDO os termos da

decisão judicial nos autos do Processo nº. 6073037-23.2025.8.03.0001- Reclamação Cível, que tramita no 3º Juizado Especial de Fazenda Pública desta Comarca de Macapá (PJe), bem como ID. nº 26811307/2026, sob o 1Doc. Ofício nº 1107/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, a servidora (o), Pública (o), Municipal **SIMONE AZEVEDO DIAS**, matrícula nº 00780851, ocupante da categoria funcional de Agente Comunitário de Saúde, Classe B, Referência II, para posicioná-la (o), na categoria funcional, Classe C, Referência II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde SEMSA/PMM.

Art. 2º - A progressão funcional da servidora (o) se dará nos seguintes termos:

Classe/Referência B-III em 14/07/2020 (09/2020 – prazo prescricional);

Classe/Referência B-IV em 14/07/2021;

Classe/Referência B-V em 14/07/2022;

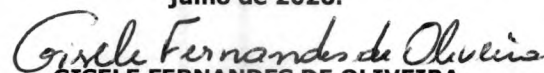
Classe/Referência B-VI em 14/07/2023;

Classe/Referência C-I em 14/07/2024;

Classe/Referência C-II em 14/07/2025.

Art. 3º - Esta Portaria Constitui-se na Ratificação do Processo Judicial nº 6073037-23.2025.8.03.0001 (PJe), uma vez que ao servidor já percebe as vantagens nos seus proventos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 17 de julho de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 906/2026 – SECG/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 do Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 103, inciso VI, e 110 da Lei Complementar nº 122, de 31 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a licença para tratar de interesses particulares, em especial, o disposto no art. 110, § 2º, da Lei Complementar nº 122/2018, que autoriza a interrupção da licença para tratar de interesses particulares a pedido do servidor ou no interesse da Administração;

CONSIDERANDO os termos dos autos do Processo administrativo sob o 1Doc.Ofício nº 32893/2025, e a Portaria nº 520/2025-SEMSA, que concedeu a Licença sem Vencimento para Tratar de Assuntos de Interesses Particular;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER a pedido da servidora(o), A LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, concedida a servidora(o) Pública(o) Municipal DIANA SILVA BARROS, matrícula nº 00862071, ocupante da categoria funcional de Técnico em Laboratório, Classe B, Referência VI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA/PMM.

Art. 2º- Está portaria entra em vigor a contar da data de 06 de julho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 17 de julho de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 917/2026 - SECG/PMM.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá; acumulada com o inciso XI do Art. 5º do Decreto nº 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e, ainda nos termos da Lei Complementar nº 136/2020-PMM e Lei Complementar nº 122/2018 - PMM (Estatuto dos Servidores do Município de Macapá), finalmente o que consta nos autos do protocolo Nº 31.047/2025 - SEMSA/PMM.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de 03 (três) meses a servidora VICENCIA SANTANA DUARTE, matrícula nº 7004605, pertencente ao Quadro Efetivo do Município de Macapá - PMM, ocupante da Categoria Funcional de AUXILIAR DE ARTIFICE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM, correspondente ao quinquênio JANEIRO/2005 a JANEIRO/2010, a serem usufruídas no período de 03/08/2026 a 31/10/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 17 de julho de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 918/2026 - SECG/PMM.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe

são conferidas no Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá; acumulada com o inciso XI do Art. 5º do Decreto nº 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e, ainda nos termos da Lei Complementar nº 136/2020-PMM e Lei Complementar nº 122/2018 - PMM (Estatuto dos Servidores do Município de Macapá), finalmente o que consta nos autos do protocolo Nº 11878/2026 - SEMSA/PMM.

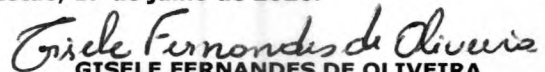
RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de 03 (três) meses a servidora MARLETE PEREIRA DOS SANTOS FERNANDES, matrícula nº 00842041, pertencente ao Quadro Efetivo do Município de Macapá - PMM, ocupante da Categoria Funcional de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM, correspondente ao quinquênio NOVEMBRO/2020 a NOVEMBRO/2025, a serem usufruídas no período de 03/08/2026 a 31/10/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 17 de julho de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 919/2026 - SECG/PMM.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá; acumulada com o inciso XI do Art. 5º do Decreto nº 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e, ainda nos termos da Lei Complementar nº 136/2020-PMM e Lei Complementar nº 122/2018 - PMM (Estatuto dos Servidores do Município de Macapá), finalmente o que consta nos autos do 1doc.Protocolo Nº 5.942/2026 - SEMSA/PMM.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de 03 (três) meses a servidora CAMILA BORGES MORAES, matrícula nº 00177441, pertencente ao Quadro Efetivo do Município de Macapá - PMM, ocupante da Categoria Funcional de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM, correspondente ao quinquênio DEZEMBRO/2020 a DEZEMBRO/2025, a serem usufruídas no período de 01/09/2026 a 29/11/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 17 de julho de 2026.

Gisele Fernandes de Oliveira
GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 920/2026 – SECG/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá; acumulada com o inciso XI do Art. 5º do Decreto nº 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e, ainda nos termos da Lei Complementar nº 136/2020-PMM e Lei Complementar nº 122/2018 – PMM (Estatuto dos Servidores do Município de Macapá), finalmente o que consta nos autos do protocolo Nº 10.584/2023 – SEMSA/PMM.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de 03 (três) meses à servidora CHARLENE MAIA TORRES, matrícula nº 00810781, pertencente ao Quadro Efetivo da Prefeitura do Município de Macapá – PMM, ocupante da Categoria Funcional de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM, correspondente ao quinquênio AGOSTO/2018 a AGOSTO/2023, a serem usufruídas no período de 01/08/2026 a 29/09/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 17 de julho de 2026.

Gisele Fernandes de Oliveira
GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 744/2026 – PMM

PORTARIA Nº 921/2026 – SECG/PMM.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá; acumulada com o inciso XI do Art. 5º do Decreto nº 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e, ainda nos termos da Lei Complementar nº 136/2020-PMM e Lei Complementar nº 122/2018 – PMM (Estatuto dos Servidores do Município de Macapá), finalmente o que consta nos autos do 1doc.Memorando Nº 11.510/2026 – SECG/PMM.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de 03 (três) meses a servidora AUREA ARAUJO DA SILVA DA COSTA, matrícula nº 00013171, pertencente ao Quadro especial extinto do Município de Macapá –CMM, ocupante da

Categoria Funcional de REDATOR, lotado na Secretaria Municipal de Gestão – SECG/PMM, correspondente ao quinquênio 2015/2020, a serem usufruídas no período de 01 de julho de 2026 a 29 de setembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 17 de julho de 2026.

Gisele Fernandes de Oliveira
GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 922/2026 – SECG/PMM.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá; acumulada com o inciso XI do Art. 5º do Decreto nº 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e, ainda nos termos da Lei Complementar nº 136/2020-PMM e Lei Complementar nº 122/2018 – PMM (Estatuto dos Servidores do Município de Macapá), finalmente o que consta nos autos do 1doc.Memorando Nº 12.013/2026 – SECG/PMM.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de 03 (três) meses ao servidor IRINEU OLIVEIRA DA COSTA, matrícula nº 00013171, pertencente ao Quadro especial extinto do Município de Macapá –CMM, ocupante da Categoria Funcional de TECNICO LEGISLATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Gestão – SECG/PMM, correspondente ao quinquênio 2006/2011, a serem usufruídas no período de 01 de julho de 2026 a 29 de setembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 17 de julho de 2026.

Gisele Fernandes de Oliveira
GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 923/2026 – SECG/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá; acumulada com o inciso XI do Art. 5º do Decreto nº 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e, ainda nos termos da Lei

Complementar nº 136/2020-PMM e Lei Complementar nº 122/2018 - PMM (Estatuto dos Servidores do Município de Macapá), finalmente o que consta nos autos do 1doc.Protocolo Nº 3.562/2026 - SEMSA/PMM.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de 03 (três) meses à servidora **RAQUEL PEREIRA DE CASTRO**, matrícula nº 00895831, pertencente ao Quadro Efetivo da Prefeitura do Município de Macapá - PMM, ocupante da Categoria Funcional de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM, correspondente ao quinquênio JUNHO/2016 a JUNHO/2021, a serem usufruídas em três períodos conforme a baixo:

- 1º PERÍODO 01/08/2026 a 30/08/2026
- 2º PERÍODO 01/12/2026 a 30/12/2026
- 3º PERÍODO 01/01/2027 a 30/01/2027

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 17 de julho de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 744/2026 - PMM

PORTARIA Nº 924/2026 - SECG/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá; acumulada com o inciso XI do Art. 5º do Decreto nº 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e, ainda nos termos da Lei Complementar nº 136/2020-PMM e Lei Complementar nº 122/2018 - PMM (Estatuto dos Servidores do Município de Macapá), finalmente o que consta nos autos do 1doc.Protocolo Nº 26.560/2025 - SEMSA/PMM.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de 03 (três) meses à servidora **MARCELINA BARRETO FIGUEIREDO**, matrícula nº 9100148, pertencente ao Quadro Efetivo da Prefeitura do Município de Macapá - PMM, ocupante da Categoria Funcional de **AGENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde SEMSA/PMM, correspondente ao quinquênio JUNHO/2012 a JUNHO/2017, a serem usufruídas em três períodos conforme a baixo:

- 1º PERÍODO 03/08/2026 a 01/09/2026
- 2º PERÍODO 01/10/2026 a 30/10/2026
- 3º PERÍODO 01/12/2026 a 30/12/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 17 de julho de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 744/2026 - PMM

PORTARIA Nº 925/2026 - SECG/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá; acumulada com o inciso XI do Art. 5º do Decreto nº 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e, ainda nos termos da Lei Complementar nº 136/2020-PMM e Lei Complementar nº 122/2018 - PMM (Estatuto dos Servidores do Município de Macapá), finalmente o que consta nos autos do 1doc.Protocolo 11.603/2026 - SEMSA/PMM.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de 03 (três) meses à servidora **CHIRLEI FERREIRA SARGES**, matrícula nº 023963111, pertencente ao Quadro Efetivo da Prefeitura do Município de Macapá - PMM, ocupante da Categoria Funcional de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, SEMSA/PMM, correspondente ao quinquênio ABRIL/2019 a ABRIL/2024, a serem usufruídas em três períodos conforme a baixo:

- 1º PERÍODO 20/07/2026 a 18/08/2026
- 2º PERÍODO 01/10/2026 a 30/10/2026
- 3º PERÍODO 02/01/2027 a 31/01/2027

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 17 de julho de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 744/2026 - PMM

PORTARIA Nº 926/2026 - SECG/PMM.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá; acumulada com o

inciso XI do Art. 5º do Decreto nº 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e, ainda nos termos da Lei Complementar nº 136/2020-PMM e Lei Complementar nº 122/2018 - PMM (Estatuto dos Servidores do Município de Macapá), finalmente o que consta nos autos do 1doc.Protocolo nº 6.402/2026 - SEMSA/PMM.

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a PORTARIA Nº 817/2026 -SECG/PMM, datada de 16 de julho de 2026, referente à Licença Prêmio por Assiduidade concedida ao servidor NILZA MARIA LIMA DOS SANTOS, Matrícula nº 0542161, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

ONDE SE LÊ: 3º PERÍODO -
01/02/2027 A 02/03/2017.

LEIA-SE: 3º PERÍODO - 01/02/2027 A
02/03/2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de
Gestão, 20 de julho de 2026.

Gisele Fernandes de Oliveira
GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 928/2026 - SECG/PMM.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá; acumulada com o inciso XI do Art. 5º do Decreto nº 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e, ainda nos termos da Lei Complementar nº 136/2020-PMM e Lei Complementar nº 122/2018 - PMM (Estatuto dos Servidores do Município de Macapá), finalmente o que consta nos autos do protocolo Nº 774/2026 - SEMSA/PMM.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de 03 (três) meses a servidora MARIA DE JESUS SOUZA PICANÇO, matrícula nº 00795451, pertencente ao Quadro Efetivo do Município de Macapá - PMM, ocupante da Categoria Funcional de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM, correspondente ao quinquênio OUTUBRO/2015 a OUTUBRO/2020, a serem usufruídas no período de 01 de setembro a 29 de novembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de
Gestão, 20 de julho de 2026.

Gisele Fernandes de Oliveira
GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 929/2026 - SECG/PMM.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá; acumulada com o inciso XI do Art. 5º do Decreto nº 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e, ainda nos termos da Lei Complementar nº 136/2020-PMM e Lei Complementar nº 122/2018 - PMM (Estatuto dos Servidores do Município de Macapá), finalmente o que consta nos autos do protocolo Nº 8.903/2025 - SEMSA/PMM.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de 03 (três) meses a servidora MARCELINE PATRICIA DE LIMA RODRIGUES, matrícula nº 002374931, pertencente ao Quadro Efetivo do Município de Macapá - PMM, ocupante da Categoria Funcional de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM, correspondente ao quinquênio FEVEREIRO/2019 a FEVEREIRO/2024, a serem usufruídas no período de 01 de setembro a 29 de novembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de
Gestão, 20 de julho de 2026.

Gisele Fernandes de Oliveira
GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 934/2026 - SECG/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá; acumulada com o inciso XI do Art. 5º do Decreto nº 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e, ainda nos termos da Lei Complementar nº 136/2020-PMM e Lei Complementar nº 122/2018 - PMM (Estatuto dos Servidores do Município de Macapá), finalmente o que consta nos autos do protocolo Nº 14.800/2026 - SEMSA/PMM.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO

POR ASSIDUIDADE de 03 (três) meses à servidora RAIMUNDA MARQUES DE ALMEIDA, matrícula nº 00572151, pertencente ao Quadro Efetivo da Prefeitura do Município de Macapá - PMM, ocupante da Categoria Funcional de OPERADOR DE COMPUTADOR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM, correspondente ao quinquênio JUNHO/2010 a JUNHO/2015, a serem usufruídas no período de 03/08/2026 a 31/10/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 20 de julho de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 744/2026- PMM

PORTARIA Nº 908/2026 – SECG/PM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 do Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 065/2009, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos profissionais do magistério municipal e que disciplina a progressão funcional, Art. 2, inciso IV, da Lei Complementar nº 122/2018, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macapá e os atos normativos da Comissão de Gestão do Plano de Carreira, Art. 23, Lei Complementar 106/2014, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores efetivos do Município de Macapá, bem como às portarias expedidas por esta Secretaria, e após regular trâmite administrativo.

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial nos autos do Processo nº. 6082213-26.2025.8.03.0001 (PJe) - Reclamação Cível, que tramita no 1º Juizado Especial de Fazenda Pública desta Comarca de Macapá, bem como ID. 28865592/2026, sob o 1Doc.Ofício nº 2.018/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, o servidor (a) Público (a) Municipal ILDEFONSO ACACIO MAGNO GUIMARAES, matrícula nº 01766991, ocupante da categoria funcional de agente comum. De saúde, Classe B, Nível II, para posicioná-lo (a) na categoria funcional, Classe C, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PM.

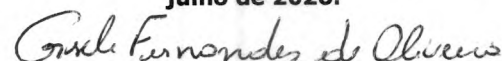
Art. 2º - A progressão funcional do servidor (a), se dará nos seguintes termos;

Classe C, Nível II DESDE 14/07/2024.

Art. 3º - Esta Portaria Constitui-se na

Ratificação do Processo Judicial nº 6082213-26.2025.8.03.0001 (PJe), uma vez que o servidor já percebe as vantagens nos seus proventos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 17 de julho de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PM

PORTARIA Nº 910/2026 – SECG/PM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 do Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 8º da Lei Complementar nº 123/2018, que disciplina a evolução funcional dos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macapá, o disposto nos Art. 23 da Lei Complementar nº 106/2014, que estabelece o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores efetivos do Município de Macapá.

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial nos autos do Processo nº. 6037772-57.2025.8.03.0001- Reclamação Cível, que tramita no 1º Juizado Especial de Fazenda Pública desta Comarca de Macapá (PJe), bem como ID. nº 22868981/2025, sob o 1Doc. Ofício nº 13631/2026.

RESOLVE:

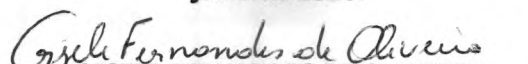
Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, a servidora (o), Pública (o), Municipal RENILDA AMARAL DA SILVA, matrícula nº 00743731, ocupante da categoria funcional de agente comum. De saúde, Classe B, Referência II, para posicioná-la (o), na categoria funcional, Classe C, Referência II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde SEMSA/PM.

Art. 2º - A progressão funcional da servidora (o) se dará nos seguintes termos:

Classe B, Referência II, a contar de junho de 2020;
Classe B, Referência III, a contar de 14/07/2020;
Classe B, Referência IV, a contar de 14/07/2021;
Classe B, Referência V, a contar de 14/07/2022;
Classe B, Referência VI, a contar de 14/07/2023;
Classe C, Referência I, a contar de 14/07/2024;
Classe C, Referência II, a contar de 14/07/2025.

Art. 3º - Esta Portaria Constitui-se na Ratificação do Processo Judicial nº 6037772-57.2025.8.03.0001 (PJe), uma vez que ao servidor já percebe as vantagens nos seus proventos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 17 de julho de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PM

PORTARIA Nº 915/2026 – SECG/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 do Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 103, inciso VI, e 110 da Lei Complementar nº 122, de 31 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a licença para tratar de interesses particulares, em especial, o disposto no art. 110, § 2º, da Lei Complementar nº 122/2018, que autoriza a interrupção da licença para tratar de interesses particulares a pedido do servidor ou no interesse da Administração;

CONSIDERANDO os termos dos autos do Processo administrativo sob o 1Doc. Protocolo nº 10771/2026, e a Portaria nº 445/2023-SEMSA, que concedeu a Licença sem Vencimento para Tratar de Assuntos de Interesses Particular;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER a pedido da servidora(o), A LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, concedida a servidora(o) Pública(o) Municipal TATYANA VILHENA TEIXEIRA, matrícula nº 23881-3/1, ocupante da categoria funcional de Fonoaudióloga, Classe A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde-SAÚDE/PMM.

Art. 2º- Está Portaria entra em vigor a contar da data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 20 de julho de 2026.

Gisele Fernandes de Oliveira
GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 916/2026 – SECG/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13 do Decreto Municipal nº 4.095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para a prática de atos de gestão,

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, § 19, da Constituição Federal, no art. 9º da Lei Municipal nº 1.461/2005, que institui o Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Macapá, e no art. 61 da Lei Municipal nº 1.758/2009, que promove alterações na Lei Municipal nº 976/1999-PMM, que institui o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos efetivos do Município de Macapá, bem como a regular instrução e tramitação do processo administrativo,

que demonstram o preenchimento dos requisitos legais para a concessão do benefício,

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico-PROGEM/PMM, sob o 1Doc.Proc. Administrativo nº 3209/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - ASSEGURAR a servidora (o), Pública (o), Municipal ARLINDA OLIVEIRA AMORIM, matrícula nº 00480381, ocupante da categoria funcional de Professora de 1º a 5º ano, Classe C, Nível 20, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Concessão do Abono Permanência, até completar as exigências para aposentadoria compulsória, em razão de o mesmo optar em permanecer no exercício funcional.

Art. 2º - A Concessão do Abono de Permanência contar-se-á de 22 junho de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 20 de julho de 2026.

Gisele Fernandes de Oliveira
GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 927/2026 – SECG/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá; acumulada com o inciso XI do Art. 5º do Decreto nº 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e, ainda nos termos da Lei Complementar nº 136/2020-PMM e Lei Complementar nº 122/2018 – PMM (Estatuto dos Servidores do Município de Macapá), finalmente o que consta nos autos do protocolo Nº 769/2026 – SEMSA/PMM.

RESOLVE:

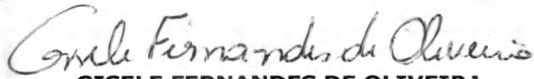
Art.1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de 03 (três) meses à servidora ANDRIELLY BARROS SILVA, matrícula nº 00181201, pertencente ao Quadro Efetivo da Prefeitura do Município de Macapá – PMM, ocupante da Categoria Funcional de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde -SEMSA/PMM, correspondente ao quinquênio DEZEMBRO/2020 a DEZEMBRO/2025, a serem usufruídas em três períodos conforme a baixo:

1º PERÍODO 01/08/2026 a 30/08/2026
2º PERÍODO 01/12/2026 a 30/12/2026
3º PERÍODO 01/01/2027 a 30/01/2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 20 de julho de 2026.



GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 744/2026 - PMM

PORTARIA Nº 930/2026 - SECG/PMM.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá; acumulada com o inciso XI do Art. 5º do Decreto nº 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e, ainda nos termos da Lei Complementar nº 136/2020-PMM e Lei Complementar nº 122/2018 - PMM (Estatuto dos Servidores do Município de Macapá), finalmente o que consta nos autos do 1doc.Memorando Nº 1.169/2026 - SECG.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de 03 (três) meses a servidora **ROSINEDE BAIA PEREIRA DE LIMA**, matrícula nº 00012871, pertencente ao Extinto Quadro Especial do Município de Macapá - PMM/CMM, ocupante da Categoria Funcional de TECNICO LEGISLATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Gestão - SECG/PMM, correspondente ao quinquênio 2002/2007, a serem usufruídas em dois períodos distintos, sendo eles:

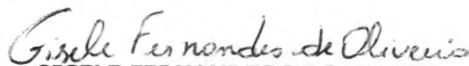
1º PERÍODO: 03 DE AGOSTO A 01 DE OUTUBRO DE 2026.

2º PERÍODO: 04 DE JANEIRO A 02 DE FEVEREIRO DE 2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 20 de julho de 2026.



GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 931/2026 - SECG/PMM.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá; acumulada com o inciso XI do Art. 5º do Decreto nº 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e, ainda nos termos da Lei Complementar nº 136/2020-PMM e Lei Complementar nº 122/2018 - PMM (Estatuto dos Servidores do Município de Macapá), finalmente o que consta nos autos do 1doc.Protocolo Nº 30.363/2025 - SEMSA/PMM.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de 03 (três) meses ao servidor **HELIELSON MEDEIROS DOS SANTOS**, matrícula

nº177281, pertencente ao Quadro Efetivo do Município de Macapá - PMM, ocupante da Categoria Funcional de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM, correspondente ao quinquênio DEZEMBRO/2020 a DEZEMBRO/2025, a serem usufruídas no período de 03 DE AGOSTO 31 DE OUTUBRO DE 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 20 de julho de 2026.



GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão
Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 932/2026 - SECG/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá; acumulada com o inciso XI do Art. 5º do Decreto nº 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e, ainda nos termos da Lei Complementar nº 136/2020-PMM e Lei Complementar nº 122/2018 - PMM (Estatuto dos Servidores do Município de Macapá), finalmente o que consta nos autos do 1doc.Protocolo 13.932/2026 - SEMSA/PMM.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de 03 (três) meses ao servidor **JOÃO PAULO GAMA DIAS**, matrícula nº 00576491, pertencente ao Quadro Efetivo da Prefeitura do Município de Macapá - PMM, ocupante da Categoria Funcional de SERVENTE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, SEMSA/PMM, correspondente ao quinquênio ABRIL/2019 a ABRIL/2024, a serem usufruídas no período de 03/08/2026 a 31/10/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 20 de julho de 2026.



GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 744/2026 - PMM

PORTARIA Nº 933/2026 - SECG/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando de suas atribuições legais que lhe

são conferidas no Art. 228, e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Macapá; acumulada com o inciso XI do Art. 5º do Decreto nº 1.264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá, e, ainda nos termos da Lei Complementar nº 136/2020-PMM e Lei Complementar nº 122/2018 - PMM (Estatuto dos Servidores do Município de Macapá), finalmente o que consta nos autos do 1doc.Protocolo 10.957/2026 - SEMSA/PMM.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de 03 (três) meses à servidora **THAYNA BRUNO CUEVO**, matrícula nº 171831, pertencente ao Quadro Efetivo da Prefeitura do Município de Macapá - PMM, ocupante da Categoria Funcional de NUTRICIONISTA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, SEMSA/PMM, correspondente ao quinquênio DEZEMBRO/2020 a DEZEMBRO/2025, a serem usufruídas no período de 02/09/2026 a 30/11/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 20 de julho de 2026.

Gisele Fernandes de Oliveira
GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
 DECRETO Nº 744/2026 - PMM

PORTARIA Nº 907/2026 - SECG/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 do Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial nos autos do Processo nº. 6041296-62.2025.8.03.0001- Reclamação Cível, que tramita no 2º Juizado Especial de Fazenda Pública desta Comarca de Macapá (PJe), bem como ID. nº 28884030/2026, sob o 1Doc. Ofício nº 2067/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, a servidora (o), Pública (o), Municipal **FABIO CABRAL FERRAO**, matrícula nº 00230941, ocupante da categoria funcional de Guarda Civil, Classe H, Nível 24, III, para posicioná-la (o), na categoria funcional, Classe H, Nível 25, III lotado na Guarda Civil Municipal de Macapá GCM/PM.

Art. 2º - Esta Portaria Constitui-se na Ratificação do Processo Judicial nº 6041296-62.2025.8.03.0001 (PJe), uma vez que ao servidor já percebe as vantagens nos seus proventos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
 Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 17 de julho de 2026.

Gisele Fernandes de Oliveira
GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
 Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
 Decreto nº 744/2026-PMM

SEMZUR

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
 COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a secretária municipal de zeladoria UBARNA de Macapá por **VERA LUCIA RAMOS DA SILVA** a cessão do lote: 48 quadras: 07-A no cemitério: **SÃO JOSÉ EM MACAPÁ** onde está sepultado **ANA RAMOS DA SILVA FERREIRA** falecido na data 14/01/2018.

Macapá, 20 de julho de 2026.

IRAILDE PEREIRA LOPES TELES
 IRAILDE PEREIRA LOPES TELES
 Coordenadora de Gestão de Cemitério

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
 COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a secretária municipal de zeladoria UBARNA de Macapá **IRAILDE PEREIRA LOPES TELES** a Cessão do lote: 536, quadra: 11-A, no cemitério **SÃO FRANCISCO DE ASSIS EM MACAPÁ** onde encontra-se sepultado **ALDA PAULA CARDOSO PEREIRA** falecido na data 07/05/2015.

Macapá, 20 de julho de 2026.

IRAILDE PEREIRA LOPES TELES
 IRAILDE PEREIRA LOPES TELES
 Coordenadora de Gestão de Cemitério

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
 COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a secretária municipal de zeladoria UBARNA de Macapá por: **SANDRA CARDOSO PICANÇO** cessão do lote 113, quadra: 08-A no cemitério **SÃO FRANCISCO DE ASSIS EM MACAPÁ** onde encontra-se sepultado: **JOÃO CARDOSO PICANÇO**, falecido na data 27/02/2012.

Macapá, 20 de julho de 2026.

IRAILDE PEREIRA LOPES TELES
 IRAILDE PEREIRA LOPES TELES
 Coordenadora de Gestão de Cemitério

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
 COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a secretária municipal de zeladoria UBARNA de Macapá por: **SIMONE SOUZA DA SILVA** cessão do lote 406, quadra: 23-A, no cemitério **SÃO FRANCISCO DE ASSIS EM MACAPÁ**, onde encontra-se sepultado: **TEREZA SOUZA DA SILVA**, falecido na data 17/03/2026.

Macapá, 20 de julho de 2026.

IRAILDE PEREIRA LOPES TELES
 IRAILDE PEREIRA LOPES TELES
 Coordenadora de Gestão de Cemitério

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a secretária municipal de zeladoria UBARNA de Macapá por **ELAINE PINTO BARROS** a cessão do lote 19, quadra: 17-A no cemitério **SÃO FRANCISCO DE ASSIS EM MACAPÁ** onde encontra-se sepultado: **MARIA DE FATIMA SOUZA PINTO** falecido da data **16/08/2022**.

Macapá, 20 de julho de 2026.


ELAINE PINTO BARROS
Coordenadora de Gestão de Cemitério
Data: 20/07/2026

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a secretária municipal de zeladoria UBARNA de Macapá por: **RUTILENE BARROSO DOS REIS** a cessão do lote: 1724, quadra 02-M no cemitério **SÃO JOSÉ EM MACAPÁ** onde encontra-se sepultado: **ZILFA BARROSO DOS REIS** falecido nada data **26/12/2025**.

Macapá, 20 de julho de 2026.


RUTILENE BARROSO DOS REIS
Coordenadora de Gestão de Cemitério
Data: 20/07/2026

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a secretária municipal de zeladoria UBARNA de Macapá por **SANDRA CARDOSO PICANÇO** a cessão do lote 664 quadra: 07-A, no cemitério **SÃO FRANCISCO DE ASSIS EM MACAPÁ** onde encontra-se sepultado **JOSÉ ARRELIAS PICANÇO**, falecido na data **27/03/2011**.

Macapá, 20 de julho de 2026.


SANDRA CARDOSO PICANÇO
Coordenadora de Gestão de Cemitério
Data: 20/07/2026

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a secretária municipal de zeladoria UBARNA de Macapá por **APARECIDO FLORIANO CARDOSO** a cessão do lote 474, quadra: 10-A, no cemitério **SÃO FRANCISCO DE ASSIS EM MACAPÁ**, onde encontra-se sepultado **IVONE FLORIANO DA SILVA CARDOSO** falecido na data **27/12/2022**.

Macapá, 20 de julho de 2026.


APARECIDO FLORIANO CARDOSO
Coordenadora de Gestão de Cemitério
Data: 20/07/2026

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a secretária municipal de

zeladoria UBARNA de Macapá por **ANA CELIA DA SILVA BARROS** a cessão do lote: 483 quadras: 14-A no cemitério: **SÃO FRANCISCO DE ASSIS EM MACAPÁ** onde está sepultado **EDEMAR PIA DE BARROS** falecido na data **27/02/2019**

Macapá, 20 de julho de 2026.


ANA CELIA DA SILVA BARROS
Coordenadora de Gestão de Cemitério
Data: 20/07/2026

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a secretária municipal de zeladoria UBARNA de Macapá **MARIA DOS SOCORRO MARQUES PINHEIRO** a Cessão do lote: 348, quadra: 02-A, no cemitério **SÃO FRANCISCO DE ASSIS EM MACAPÁ** onde encontra-se sepultado **MANOEL PEREIRA PINHEIRO** falecido na data **21/09/2001**.

Macapá, 20 de julho de 2026.


MARIA DOS SOCORRO MARQUES PINHEIRO
Coordenadora de Gestão de Cemitério
Data: 20/07/2026

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a secretária municipal de zeladoria UBARNA de Macapá por: **JANE CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA** cessão do lote 409, quadra: 03 no cemitério **NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO EM MACAPÁ** onde encontra-se sepultado: **MIGUEL CORREA DE OLIVEIRA JUNIOR**, falecido na data **13/10/1988**.

Macapá, 20 de julho de 2026.


JANE CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Cemitério
Data: 20/07/2026

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a secretária municipal de zeladoria UBARNA de Macapá por: **MONIQUE NATIVIDADE LEITE** cessão do lote 596, quadra: 23-A, no cemitério **SÃO FRANCISCO DE ASSIS EM MACAPÁ**, onde encontra-se sepultado: **KEN TAKAKI**, falecido na data **14/03/2026**.

Macapá, 20 de julho de 2026.


MONIQUE NATIVIDADE LEITE
Coordenadora de Gestão de Cemitério
Data: 20/07/2026

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a secretária municipal de zeladoria UBARNA de Macapá por **JOSE RAFAEL QUINTELA SA** a cessão do lote 605, quadra: 23-A no cemitério **SÃO FRANCISCO DE ASSIS EM MACAPÁ** onde encontra-se sepultado: **MARIA CELHIS QUINTELA CAVALCANTE** falecido da data **12/06/2026**.

Macapá, 20 de julho de 2026.


 SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
 COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
 COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a secretária municipal de zeladoria UBARNA de Macapá por: **LUZANIRA MONTE DE BRITO** a cessão do lote: **3035**, quadra **02-M** no cemitério **SÃO JOSÉ EM MACAPÁ** onde encontra-se sepultado: **SABASTIÃO BATISTA DE BRITO** falecido nada data **27/06/2026**.

Macapá, 20 de julho de 2026.


 SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
 COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
 COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a secretária municipal de zeladoria UBARNA de Macapá por **SILVANA DE MELO** a cessão do lote 2683 quadra: **02-M**, no cemitério **SÃO JOSÉ EM MACAPÁ** onde encontra-se sepultado **SILVANO DE MELO** falecido na data 04/07/2026.

Macapá, 20 de julho de 2026.


 SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
 COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
 COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a secretária municipal de zeladoria UBARNA de Macapá por **NATAL GOMES DUARTE** a cessão do lote 536, quadra: **10-A**, no cemitério **SÃO FRANCISCO DE ASSIS EM MACAPÁ**, onde encontra-se sepultado **RODRIGO DUARTE MORAES** falecido na data 17/06/2026.

Macapá, 20 de julho de 2026.


 SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
 COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
 COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a secretária municipal de zeladoria UBARNA de Macapá por **MARTA FERREIRA MARQUES** a cessão do lote: **563** quadras: **20-A** no cemitério: **SÃO FRANCISCO DE ASSIS EM MACAPÁ** onde está sepultado **ABEMOR GOMES MARQUES** falecido na data 07/08/2024.

Macapá, 20 de julho de 2026.


 SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
 COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
 COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a secretária municipal de zeladoria UBARNA de Macapá **MARCELINO DOS SANTOS RAMOS** a Cessão do lote: **1198**, quadra: **13-A**, no cemitério **SÃO FRANCISCO DE ASSIS EM MACAPÁ** onde encontra-se sepultado **HELENA DO SOCORRO SANTOS** falecido na data 02/01/2018.

Macapá, 20 de julho de 2026.


 SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
 COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
 COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a secretária municipal de zeladoria UBARNA de Macapá por: **IRIS GONÇALVES NAZARIO DE OLIVEIRA** cessão do lote **293**, quadra: **06-A** no cemitério **SÃO FRANCISCO EM MACAPÁ** onde encontra-se sepultado: **IRAILDO GONÇALVES NAZARIO**, falecido na data 28/06/226.

Macapá, 20 de julho de 2026.


 SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
 COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
 COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

Torna público que foi requerido junto a secretária municipal de zeladoria UBARNA de Macapá por: **MATEUS RICHARDSON GUEDES SANTOS** cessão do lote 624, quadra: **23-A**, no cemitério **SÃO FRANCISCO DE ASSIS EM MACAPÁ**, onde encontra-se sepultado: **ANGÉLICA CAMPOS GUEDES**, falecido na data 20/06/2026.

Macapá, 20 de julho de 2026.


 SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA
 COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

P O R T A R I A Nº 026/2026 – ZELADORIA URBANA/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana através do Decreto nº 1228/2015 – PMM, datado de 10 de maio de 2015.

CONSIDERANDO o termo de contrato nº 015/2008-SEMZUR-PMM, celebrado entre a prefeitura municipal de Macapá, através da Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana com a Empresa RUMOS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, cujo objeto é EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento Convocatório do Certame;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **KATHIUSE DE OLIVEIRA COUTINHO**, decreto: **1.349/2026 COORDENADORA GERAL DE LIMPEZA URBANA**, para gerenciar as ações de controle e fiscalização do contrato nº 015/2008-SEMZUR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Zeladoria Urbana, Em Macapá-AP, 13 de julho de 2026.


GISVANDO FERREIRA DE CARVALHO
 Secretário Municipal de Zeladoria Urbana-
 ZELADORIA/PMM.
 Decreto nº 786/2026 – PMM

P O R T A R I A N.º 028/2026 – ZELADORIA URBANA/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana através do Decreto nº 1228/2015 – PMM, datado de 10 de maio de 2015.

CONSIDERANDO o termo de contrato nº 003/2026-SEMZUR-PMM, celebrado entre a prefeitura municipal de Macapá, através da Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana com a Empresa SIPRICOM EMPREENDIMENTOS LTDA, cujo objeto é SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO URBANA, MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, SUPORTE OPERACIONAL, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, VEÍCULOS, MATERIAIS, INSUMOS E DEMAIS RECURSOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento Convocatório do Certame;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDRÍCIO TAYLON LEÃO SIQUEIRA, decreto nº 6.047/2026 Diretor do departamento de resíduos sólidos, para gerenciar as ações de controle e fiscalização do contrato nº 003/2026-SEMZUR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Em Macapá-AP, 20 de julho de 2026.


GISVANDO FERREIRA DE CARVALHO
 Secretário Municipal de Zeladoria Urbana-
 ZELADORIA/PMM.
 Decreto nº 786/2026 – PMM

SEMAM

(BELA VISTA LTDA) CNPJ/CPF.: 28.462.119/0001-03 Torna público que RECEBEU na Secretaria de Meio Ambiente de Macapá-AP- SEMAM, AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AA), PROCESSO N.º 253/2026-SEMAM, para o exercício de atividades de códigos 47.89-0-02-COMERCIO VAREJISTAS DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; 02.10-1-05-CULTIVO DE ESSPECIES MADEIREIRAS, EXCETO, EUCALIPTO, ACÁCIA-NEGRA, PINUS E TECA; 02.1-1-07- EXTRAÇÃO DE MADEIRAS EM FLORESTAS PLANTADAS localizada na Rodovia AP-020,, nº 1760, KM 09-LETRA F Bairro: Marabaixo no município de Macapá- AP.

SEMED

PORTARIA N.º 0313/2026 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Memorando nº 26.798/2026-1 doc.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias a (o) servidor (a) JOSE CLAUDIO BARBOSA DE SOUZA, matrícula nº 00061134, Cargo Comissionado de Chefe da Divisão de

Bolsa Família, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 01 a 30 de julho de 2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 26 de junho de 2026.


KARINA ALPAIA DE AZEVEDO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 DECRETO Nº 786/2026 - PMM

PORTARIA N.º 0374 /2026 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Memorando nº 32.960/2026-1 doc.

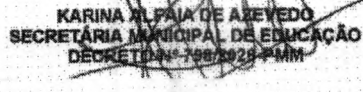
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias a (o) servidor (a) FABIANA DOS SANTOS FERREIRA FELEOL, matrícula nº 00060971, Cargo Comissionado de Chefe da Divisão de Educação de Jovens e Adultos, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 01 a 30 de agosto de 2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 08 de julho de 2026.


KARINA ALPAIA DE AZEVEDO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 DECRETO Nº 786/2026 - PMM

PORTARIA N.º 0375/2026 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Memorando nº 27.730/2026-1 doc.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias a (o) servidor (a) BARBARA CRIS LIMA DO ESPIRITO SANTO, matrícula nº 00061018, Cargo Comissionado de Assistente, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 01 a 30 de agosto de 2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 08 de julho de 2026.


KARINA ALPAIA DE AZEVEDO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 DECRETO Nº 786/2026 - PMM

PORTARIA N.º 0377/2026 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Memorando nº 34.779/2026-1 doc.

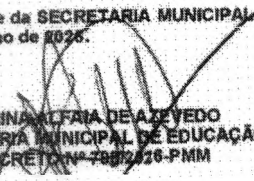
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias a (o) servidor (a) VITOR VINICIUS OLIVEIRA FROTA, matrícula nº 00061096, Cargo Comissionado de Diretor de Departamento de Transparência, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 01 a 30 de julho de 2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
em Macapá-AP, 09 de julho de 2026.


KARINA ALFAIA DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 798/2026-PMM

PORTARIA N.º 0378/2026 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Memorando nº 34.838/2026-1 doc.

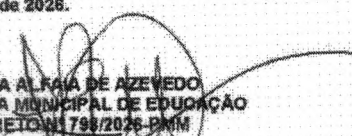
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias a (o) servidor (a) ELAINE CRISTINA SILVA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 00060875, Cargo Comissionado de Assistente, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no período de 01 a 30 de agosto de 2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
em Macapá-AP, 10 de julho de 2026.


KARINA ALFAIA DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 798/2026-PMM

SEMSA

PORTARIA N.º 472/2026 - SEMSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, § 4º, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Macapá, alterado pelo Art. 8º, § 5º, inciso V e VIII da Emenda à Lei Orgânica Nº 047/2018, Regimento Interno da SEMSA e Decreto nº 680/2026 – PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR nos termos da Lei a Portaria N.º 212/2026 – SEMSA/PMM que designa a servidora, RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA, Responsável Técnico de Enfermagem do Instituto Macapaense de Pediatria-IMPE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 17 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de julho de 2026.


RENILDA NASCIMENTO DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde de Macapá
Decreto nº 680/2026 – PMM

PORTARIA N.º 473/2026 - SEMSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.

228, § 4º, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Macapá, alterado pelo Art. 8º, § 5º, inciso V e VIII da Emenda à Lei Orgânica Nº 047/2018, Regimento Interno da SEMSA e Decreto nº 680/2026 – PMM, datado de 05 de março de 2026.

RESOLVE:

Art.1º. Designar a servidora abaixo relacionada para exercer a função de Responsável Técnica de Enfermagem do Instituto Macapaense de Pediatria- IMPE

• ROSILENE ALFAIA DE ALMEIDA, Enfermeira,
Coren-AP: 515268

Art. 2º. A designação a que se refere esta Portaria não altera o Regime Jurídico do Servidor e nem interfere em sua remuneração, exceto vantagens concedidas à categoria, por força de Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 17 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de julho de 2026.


RENILDA NASCIMENTO DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde de Macapá
Decreto nº 680/2026 – PMM

PORTARIA N.º 474/2026 - SEMSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, § 4º, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Macapá, alterado pelo Art. 8º, § 5º, inciso V e VIII da Emenda à Lei Orgânica Nº 047/2018, Regimento Interno da SEMSA e Decreto nº 680/2026 – PMM, datado de 05 de março de 2026.

RESOLVE:

Art.1º. Designar a servidora abaixo relacionada para exercer a função Responsável Técnica (RT) de Enfermagem da UBS Macapaba.

• TAYNARA DA SILVA BASTOS, COREN-AP:
1001588.

Art. 2º. A designação a que se refere esta Portaria não altera o Regime Jurídico do Servidor e nem interfere em sua remuneração, exceto vantagens concedidas à categoria, por força de Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 20 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de julho de 2026.


RENILDA NASCIMENTO DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde de Macapá
Decreto nº 680/2026 – PMM

PORTARIA DE VIAGEM Nº 400/2026 - SEMSA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, § 4º, Incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Macapá, alterado pelo Art. 8º, § 5º, inciso V e VIII da Emenda à Lei Orgânica Nº 047/2018, Regimento Interno da SEMSA e Decreto nº 680/2026 - PMM, bem como consta no memorando de nº 16002/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a viagem do servidor abaixo relacionado:

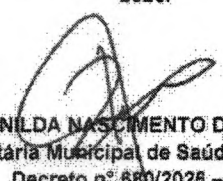
- FRANCISCO – Diretor do Departamento de Acompanhamento e Fiscalização de Obras em Saúde.

Art. 2º - O servidor deslocou-se de Macapá/AP até o Distrito de TRACAJATUBA, com finalidade de realizar levantamento da situação da Unidade de Saúde Manoelzinho. O deslocamento ocorreu no dia 16 de julho 2026, retorno no mesmo dia.

Art. 3º - O servidor deverá apresentar Relatório de Viagem e demais documentos comprobatórios que se fizeram necessários para fins de controle interno.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor, a contar da sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de 2026.


RENILDA NASCIMENTO DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde de Macapá
Decreto nº 680/2026 - PMM

DECRETOS

DECRETO Nº 6.180/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

Considerando os termos do Memorando nº 36.572/2026-1DOC, datado de 17 de julho de 2026, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM

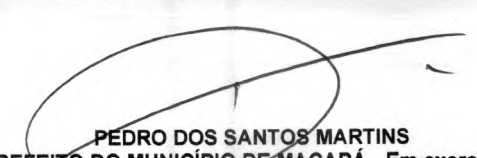
DECRETA:

Art. 1º Exonerar EVERTON LEONEL PASSOS CAVALCANTE do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente de Tecnologia da Informação, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 17 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
17 de julho de 2026


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.181/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

Considerando os termos do Memorando nº 36.572/2026-1DOC, datado de 17 de julho de 2026, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM

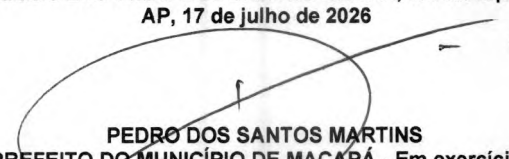
DECRETA:

Art. 1º Nomear MAURILIO MARQUES VALENTE para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente de Tecnologia da Informação, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 17 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 17 de julho de 2026


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.182/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

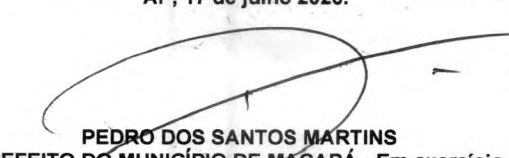
Considerando os termos do Memorando nº 36.538/2026-PMM datado de 17/07/2026, da Secretaria Municipal de Educação-SEMED/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar EDULALIA MARIA DUARTE do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora Escolar da Creche Tio João, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 17 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 17 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.183/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

Considerando os termos do Memorando nº 36.538/2026-PMM datado de 17/07/2026, da Secretaria Municipal de Educação-SEMED/PMM.

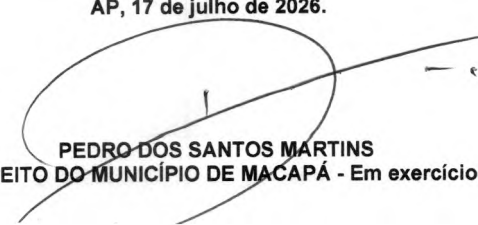
DECRETA:

Art. 1º Exonerar THYALLE NUNES DOS SANTOS do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora da Creche Patrícia Chucre, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 17 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 17 de julho de 2026.



PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.184/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

Considerando os termos do Memorando nº 36.538/2026-PMM datado de 17/07/2026, da Secretaria Municipal de Educação-SEMED/PMM.

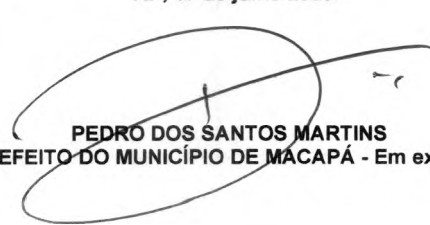
DECRETA:

Art. 1º Nomear THATIANA DE ALMEIDA SOUZA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora Escolar da Creche Tio João, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 17 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 17 de julho 2026.



PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.185/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 36.538/2026-PMM datado de 17/07/2026, da Secretaria Municipal de Educação-SEMED/PMM.

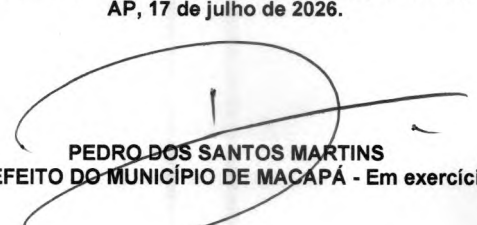
DECRETA:

Art. 1º Nomear TOME PEREIRA DE CASTRO FILHO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor da Creche Patrícia Chucre, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 17 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 17 de julho de 2026.



PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.186/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso X, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

Considerando os termos do Memorando nº 36.430/2026 – 1DOC, datado de 16 de julho de 2026, da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar JOSÉ ALTAMIR CAMPELO MENDES do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico - Pedagogo – Conselho Tutelar Zona Oeste, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 16 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 17 de julho de 2026.



PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.187/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso X, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando os termos do Memorando nº 36.430/2026 – 1DOC, datado de 16 de julho de 2026, da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

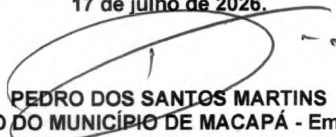
DECRETA:

Art. 1º Exonerar EDINALDA PACHECO DE LIMA do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 16 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
17 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.188/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso X, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

Considerando os termos do Memorando nº 36.430/2026 – 1DOC, datado de 16 de julho de 2026, da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

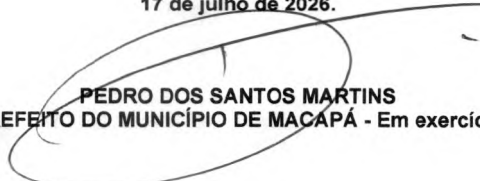
DECRETA

Art. 1º Exonerar ANA LUIZA RAMOS PINHEIRO do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 16 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
17 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.189/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso X, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

Considerando os termos do Memorando nº 36.430/2026 – 1DOC, datado de 16 de julho de 2026, da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

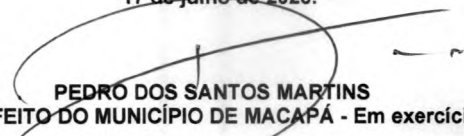
DECRETA:

Art. 1º Nomear JANAI PRATA NOGUEIRA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnica - Pedagoga – Conselho Tutelar Zona Oeste, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 16 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
17 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.190/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso X, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando os termos do Memorando nº 36.430/2026 – 1DOC, datado de 16 de julho de 2026, da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

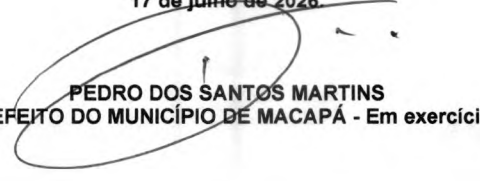
DECRETA:

Art. 1º Nomear JESSICA BRAGA NOGUEIRA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 16 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
17 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.191/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso X, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

Considerando os termos do Memorando nº 36.430/2026 – 1DOC, datado de 16 de julho de 2026, da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

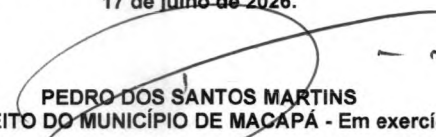
DECRETA:

Art. 1º Nomear ILKA PATRICIA NOGUEIRA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 16 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
17 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.192/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

Considerando os termos do Memorando nº 36.572/2026-1DOC, datado de 17 de julho de 2026, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear CARLA DOS SANTOS CANTUÁRIA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde SEMSA-PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 17 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 17 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.193/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VII, da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, e dá outras providências.

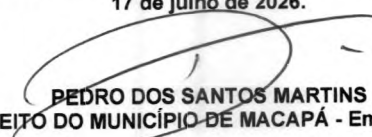
DECRETA:

Art. 1º Exonerar LEONARDO MACHADO COSTA do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 17 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
17 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.195/2025 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

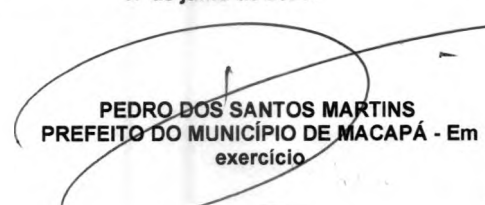
DECRETA:

Art. 1º Nomear NILDA ABRAÇADO MIRANDA para exercer a Função Gratificada de Auxiliar de Confiança, Código FG-01, da Secretaria Municipal de Gestão, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
17 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.196/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando a Lei Complementar Nº 170/2022-PMM, datada de 24 de maio de 2023, que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

ESPORTES E LAZER - SEMEL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

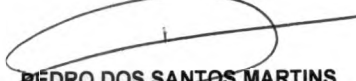
DECRETA:

Art. 1º Nomear JUCIRAM DOS SANTOS PENA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão Financeira, Código CC-01, do Departamento Administrativo Financeiro, que integra a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMEL/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 15 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
17 de julho de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

CTMAC

PORTARIA Nº 413/2026 - CTMAC

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRANSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ - CTMAC, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.378/2026 - PMM c/c o art. 18, incisos VI e VII, do Estatuto Social da Companhia De Tránsito e Transporte de Macapá - CTMAC, Decreto Lei 1.986/2012 - PMM.

CONSIDERANDO o contido no 1DOC - PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.294/2026 - CTMAC

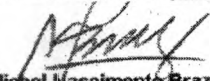
RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Servidor EDMÁRCIO DUARTE DO ROSÁRIO, Portaria nº 161/2026 - CTMAC, Chefe da Divisão de Patrimônio, como fiscal do Contrato nº 16/2026 - CTMAC/PMM, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, compreendendo a produção, impressão, personalização, acabamento e fornecimento de materiais gráficos diversos, tais como folders, cartilhas, panfletos, banners, faixas, adesivos, blocos, formulários, certificados, crachês, lonas, placas informativas e demais materiais de comunicação visual, destinados ao atendimento das demandas da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMAC.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa de 10.04.2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidência da CTMAC, 20 de julho de 2026.


Michel Nascimento Braz
Diretor Presidente - CTMAC
DECRETO Nº 2.378/2026 - PMM

PORTARIA Nº 414/2026 - CTMAC

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRANSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ - CTMAC, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.378/2026 - PMM c/c o art. 18, incisos VI e VII, do Estatuto Social da Companhia De Tránsito e Transporte de Macapá - CTMAC, Decreto Lei 1.986/2012 - PMM.

CONSIDERANDO o contido no 1DOC - PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.293/2026 - CTMAC

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Servidor EDMÁRCIO DUARTE DO ROSÁRIO, Portaria nº 161/2026 - CTMAC, Chefe da Divisão de Patrimônio, como fiscal do Contrato nº 16/2026 - CTMAC/PMM, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais serigraficos personalizados destinados às ações institucionais, campanhas educativas, eventos, operações de fiscalização e atividades desenvolvidas pela Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMAC.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa de 19.06.2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Presidência da CTMAC, 20 de julho de 2026.


Michel Nascimento Braz
Diretor Presidente - CTMAC
DECRETO Nº 2.378/2026 - PMM

PORTARIA Nº 416/2026 - CTMAC

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRANSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ - CTMAC, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.378/2026 - PMM c/c o art. 18, incisos VI e VII, do Estatuto Social da Companhia De Tránsito e Transporte de Macapá - CTMAC, Decreto Lei 1.986/2012 - PMM.

CONSIDERANDO o contido no 1DOC - PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.245/2026 - CTMAC

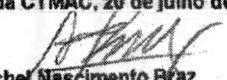
RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Servidor THALIA MACIEL LIMA, Portaria nº 257/2026 - CTMAC, Chefe de GABINETE, como fiscal do Contrato nº 07/2026 - CTMAC/PMM, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação coletiva, visando atender as necessidades da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMAC.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa de 11.06.2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidência da CTMAC, 20 de julho de 2026.


Michel Nascimento Braz
Diretor Presidente - CTMAC
DECRETO Nº 2.378/2026 - PMM

PORTARIA Nº 416/2026 - CTMAC

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRANSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ - CTMAC, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.378/2026 - PMM c/c o art. 18, incisos VI e VII, do Estatuto Social da Companhia De Tránsito e Transporte de Macapá - CTMAC, Decreto Lei 1.986/2012 - PMM.

CONSIDERANDO o contido no 1DOC - PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.293/2026 - CTMAC

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Servidor EDMÁRCIO DUARTE DO ROSÁRIO, Portaria nº 161/2026 - CTMAC, Chefe da Divisão de Patrimônio, como fiscal do Contrato nº 16/2026 - CTMAC/PMM, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais serigraficos personalizados destinados às ações institucionais, campanhas educativas, eventos, operações de fiscalização e atividades desenvolvidas pela Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMAC.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa de 19.06.2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Presidência da CTMAC, 20 de julho de 2026.


Michel Nascimento Braz
Diretor Presidente - CTMAC
DECRETO Nº 2.378/2026 - PMM